Art. 1.º CONCEDER, a pedido do Defensor Público GEONES MIGUEL LEDESMA PEIXOTO, Matrícula n.º300129920, lotado no Núcleo de Cacoal, 06 (seis) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 04 a 08.10.2021 e 11.10.2021, em virtude de atuação no Plantão do Regime Especial de Trabalho, nos períodos de 20.12.2020 a 06.1.2021, conforme Certidão n.º 246/2021-CG/DPE, de 14 9 2021

Art. 2.º Restarão 12 (doze) folgas compensatórias com fundamento no ato concessivo mencionado.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 526/2021-CG/DPE Porto Velho. 24 de setembro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário. **RESOLVE:**

Art. 1.º DESIGNAR o Defensor Público GUSTAVO SALDANHA GONTIJO BARBOSA para atuar, em caráter de substituição, pelas atribuições do Núcleo de Ouro Preto do Oeste, durante o período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2021, sem prejuízo das suas atribuições regulares.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 527/2021-CG/DPE Porto Velho, 24 de setembro de 2021.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 118/2021/DPE/JP/DC.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA para responder junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Ji-Paraná, durante o período de 27 de setembro a 08 de outubro de 2021.

Art. 2º. DESIGNAR a Defensora Pública LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA para responder junto a 1ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná, durante o período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2021.

Art. 3º. DESIGNAR a Defensora Pública LARA MARIA TORTOLA FLORES VIEIRA para responder junto a 3ª Vara Criminal da Comarca de Ji-Paraná, durante o período de 27 de setembro a 01 de outubro de 2021.

Art. 4º. DESÍGNAR a Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH para responder junto a 3ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná, durante o período de 27 de setembro a 08 de outubro de 2021.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA Corregedor-Geral

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Portarias

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2021/CPCL/DPE/RO EDITAL N.º 032/2020/CPCL/DPE/RO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0284.2020/DPE-RO UASG 926224 AVISO DE LICITAÇÃO Lotes 01, 02 e 03 - Exclusivo ME/EPP e equiparados Lote 04 - Ampla Participação

Lote 05 - Reserva de cota MÉ-EPP

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1693/2019-GAB/DPE de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 126 - ano I, de 04 de novembro de 2019, torna pública à abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 024/2021/CPCL/DPE/RO, do tipo menor



preço, com adjudicação por lote, mediante fornecimento parcelado, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de rede e comunicação de dados para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO. A abertura da sessão pública será no dia 07/10/2021, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 274.179,50 (duzentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e nove e cinquenta centavos).

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021/CPCL/DPE/RO
EDITAL N.º 020/2021/CPCL/DPE/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0295.2021/DPE-RO
UASG 926224
AVISO DE LICITAÇÃO
Ampla Participação

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 0989/2020-GAB/DPE de 03 de novembro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 369 - ano II, de 05 de novembro de 2020, torna pública à abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação global, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 26.182/2021, n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando à contratação de seguro predial, contemplando imóvel que sedia a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, localizada na Av. Governador Jorge Teixeira, 1722, bairro Embratel, Porto Velho-RO, CEP: 76820-846, contra risco eventual e imprevisto de ocorrência de sinistros (incêndio, explosão, raios e vendaval), conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Avenida Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP: 76.820-846 - Porto Velho - RO, em dias úteis, as 07h30min às 13h30min. A abertura da sessão pública será no dia 07/10/2021, às 10h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: www.comprasgovernamentais.gov.br. O valor total estimado é R\$ 10.324,96 (dez mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos).

Porto Velho - RO, 24 de setembro de 2021.

LUAN HORTIZ CAMPOS Pregoeiro